



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO DE CARVALHO FREITAS CAMPOS. ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA  
Acesse em: [https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validada/Doc:seam/Código do documento: b7f05736-282a-4d71-8617-d9469bd4a7ba](https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validada/Doc:seam/Código%20do%20documento:b7f05736-282a-4d71-8617-d9469bd4a7ba)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TCE-PE

### ITEM 52 – ANEXO VIII – RESOLUÇÃO TC Nº 147/2021.

Declaramos, para todos os fins e efeitos, especialmente para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), conforme **Anexo VIII da Resolução TC nº 147, de 1º de dezembro de 2021**, que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco não emitiu Certidões de Débito decorrentes das deliberações publicadas nos três últimos anos, relativamente ao da presente prestação e dos dois anos anteriores.

Tacaimbó, em 30 de março de 2022.

ALVARO ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por  
ALVARO ALCANTARA MARQUES  
DA SILVA:02889634400

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE